

31 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, «A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades, entre homens e mulheres, o acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar, toda e qualquer, forma de discriminação».

32 — Prazo de validade: O procedimento concursal é válido para o preenchimento dos postos de trabalho a ocupar e para os efeitos do previsto no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06/04.

33 — Nos termos do disposto n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06/04, o presente Aviso é publicitado, por Aviso publicado na 2.ª série do *Diário da República*, bem como na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à publicação na 2.ª série do *Diário da República*, e, no prazo máximo de três dias úteis contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

12 de Agosto de 2011. — O Vice-Presidente da Câmara Municipal, *Fernando Francisco Teixeira de Barros*, Eng.

305027998

MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA

Aviso (extracto) n.º 16353/2011

Procedimento concursal comum para a constituição da relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado — técnico superior (área de conservação e restauro)

Lista unitária de ordenação final

Para cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a Lista Unitária de Ordenação Final, a seguir discriminada, dos candidatos aprovados no procedimento acima indicado, aberto por aviso (extracto) n.º 13934/2010, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 134, de 13 de Julho de 2010, a qual foi homologada por despacho da Sr.ª Vereadora dos Recursos Humanos em 05 de Agosto de 2011.

Candidatos aprovados	Nota final
João Miguel Guerreiro Silvestre Salgado	17,06 *
Joana Rebordão Amaral	14,32
Ana Margarida Rei Lourenço dos Santos Libório	13,80
Paula Alexandra Pinto Rodrigues	12,76
Sónia Alexandra da Silva Ferreira Ferro	11,32

* Candidato com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado

Mais se informa que, nos termos dos n.ºs 4 e 5 do já citado artigo 36.º, a lista encontra-se afixada na Divisão de Gestão de Recursos Humanos e disponível para consulta na página electrónica desta Câmara Municipal em: <http://recursoshumanos.cmvfxira.com> (link: “listas de ordenação final”).

10 de Agosto de 2011. — Por subdelegação de competências da Vereadora dos Recursos Humanos, a Directora do Departamento de Administração Geral, *Dr.ª Maria Paula Cordeiro Ascensão*.

305020082

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

Aviso n.º 16354/2011

Procedimento concursal comum para recrutamento, com constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, de um posto de trabalho de técnico superior, da carreira de técnico superior, para exercer as funções relacionadas com as atribuições e competências de técnico superior de serviço social.

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, adaptada à administração autárquica pelo Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, torna-se público que, por meu despacho de 1 de Julho de 2011, na sequência do procedimento concursal supra referido, aberto pelo aviso n.º 8767/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 81, de 27 de Abril de 2009, rectificado pela declaração de rectificação n.º 2499/2009, publicada no *Diário da*

República, 2.ª série, n.º 195, de 8 de Outubro de 2009 e conforme a lista unitária de ordenação final homologada em 20 de Maio de 2011, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 1 de Julho de 2011, com a trabalhadora Célia Cristina Fernandes Saldanha, na carreira e categoria de Técnico Superior, com a remuneração correspondente à 2.ª posição remuneratória da categoria e ao 15.º nível remuneratório da tabela remuneratória única.

4 de Julho de 2011. — O Presidente da Câmara Municipal, *Armando B. A. Costa*, Arq.

305007122

Aviso n.º 16355/2011

Procedimento concursal comum para recrutamento, com constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, de dois postos de trabalho de Técnico Superior, da carreira de Técnico Superior, para exercerem as funções relacionadas com as atribuições e competências de Técnico Superior Jurista.

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, adaptada à administração autárquica pelo Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, torna-se público que, por meu despacho de 1 de Julho de 2011, na sequência do procedimento concursal supra referido, aberto pelo aviso n.º 8767/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 81, de 27 de Abril de 2009, rectificado pela declaração de rectificação n.º 2499/2009, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 195, de 8 de Outubro de 2009 e conforme a lista unitária de ordenação final homologada em 20 de Maio de 2011, foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com as trabalhadoras Andreia Bezerra de Castro, com efeitos a 26 de Julho de 2011, e Juliana Raquel Barroso Teixeira, com efeitos a 1 de Julho de 2011, na carreira e categoria de técnico superior, com a remuneração correspondente à 2.ª posição remuneratória da categoria e ao 15.º nível remuneratório da tabela remuneratória única.

27 de Julho de 2011. — O Presidente da Câmara Municipal, *Armando B. A. Costa*, Arq.

305007074

Declaração de rectificação n.º 1294/2011

Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 11503/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 100, de 24 de Maio de 2011, relativo ao concurso externo de ingresso para a categoria de especialista de informática, do grau 1, nível 2 (estagiário), da carreira de especialista de informática e para a categoria de técnico de informática, do grau 1, nível 1 (estagiário), da carreira de técnico de informática, rectifica-se que onde se lê «Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas (Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, alterado pelos seguintes diplomas legais: Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril e Lei n.º 124/2010, de 17 de Novembro)», deve ler-se «Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas (Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, alterado pelos seguintes diplomas legais: Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, e Decreto-Lei n.º 124/2010, de 17 de Novembro)».

24 de Maio de 2011. — O Presidente da Câmara Municipal, *Armando B. A. Costa*.

305010346

Declaração de rectificação n.º 1295/2011

Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 14489/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 137, de 19 de Julho de 2011, relativo aos procedimentos concursais comuns para preenchimento de postos de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado, rectifica-se que onde se lê «entre a data de assinatura do contrato e 31 de Julho de 2011» deve ler-se «entre a data de assinatura do contrato e 31 de Julho de 2012».

20 de Julho de 2011. — O Presidente da Câmara, *Armando B. A. Costa*.

305010281

MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO

Aviso n.º 16356/2011

Lista Unitária de Ordenação final do Procedimento de Contratação de um Técnico Superior “Acção Social”, no Regime de Contrato de Trabalho, em Funções Públicas, por tempo indeterminado

Nos termos, do n.º 6 do artigo 36.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público a lista unitária de ordenação final do pro-